PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA LOCRI TRANSPORTES LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM COBRANÇA POR QUILÔMETRO RODADO, POR MEIO DE VAN, MICRO-ÔNIBUS, PARA DESLOCAMENTOS INTERMUNICIPAIS INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, considerando o disposto no artigo 206, do Decreto Municipal nº 116/2023, assim como o disposto na **Ata de Registro de Preços 25/2025,** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Licitação nº 57/2025, e demais legislações aplicáveis, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 25/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento das quantidades registradas na Ata de Registro de Preços nº 25/2025, conforme previsto nos itens 8.2.1 e 8.5 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Fica remanejada as quantidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, previsto no item 8.5 da Ata de Registro de Preços, conforme quadro abaixo:

Item Serviço	Qtidade a remanejar	Valor Unitário	Valor Total
02	1.500 Km	R$ 9,83	R$ 14.745,00
03	1.500 Km	R$ 11,64	R$ 17.460,00
TOTAL	**3.000 Km**		**R$ 32.205,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 134, inciso III, do Decreto nº 116, de 2023.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, em 08 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 08/09/2026 07:14:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal